ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA FORMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8 DE MAIO DE 2024 PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 38/2024 .....

Presidência: Vereador Rafhael de Paulo **Abertura:** 13h05min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Rafhael de Paulo (NOVO), Eugênio Ferreira (Republicanos), Cléber Canoa (PL), Diácono Gê (PSDB). Ausente o Vereador Edimilton Andrade (União Brasil). **Sumário:** O Presidente declarou aberta a reunião e a audiência pública cumprimentando a todos. Em seguida, o Vereador Eugênio Ferreira fez a leitura Bíblica. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** o Consultor de Orçamento da Câmara, Eduardo Vieira**,** apresentou o **PROJETO DE LEI N.º 38/2024**, de autoria do Prefeito, José Gomes Branquinho, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – do exercício de 2025 e dá outras providências, através de slides, demonstrando os principais pontos do projeto, esclareceu sobre as razões da audiência pública, que é realizada em virtude de previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Estatuto das Cidades, que assegura a transparência mediante o incentivo à participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias; fez uma breve explanação sobre planejamento municipal esclarecendo que é formado por três peças, o PPA, a LDO e a LOA; que o PPA é feito para um período de quatro anos e a LDO e LOA anualmente; que o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias pelo Chefe do Poder Executivo é até 15 de abril e o de devolução pelo Poder Legislativo para sanção é até 30 de junho; que a LDO foi encaminhada através da Mensagem n.º 429, de 12 de abril de 2024; mostrou o conteúdo do projeto de lei por item: Conteúdo do texto, Anexo de Prioridades e Metas para 2025; Anexo de Metas Ficais; e Anexo de Riscos Fiscais. O Consultor explicou que as duas únicas metas para o ano de 2025 são a construção ou ampliação de unidade hospitalar e a construção de quatro quilômetros e meio de anel viário; Continuando, apresentou os números das Metas Totais de Receitas e Despesas para 2025 – por órgão; composição das receitas; repasses ao Poder Legislativo; despesas consolidadas, correntes e de capital; Meta de resultados Primário e Nominal**;** Meta Fiscal **–** Montante da Dívida; Avaliação das Metas do Exercício Anterior; Evolução do Patrimônio Líquido; recursos de Alienação de Ativos; Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; Margem de expansão de Despesas – obrigatórias e de caráter continuado; Anexo de Riscos Fiscais; e Emendas Parlamentares. Encerrada a apresentação do Projeto, o Consultor Eduardo Vieira se colocou à disposição e esclareceu dúvidas dos Vereadores membros da Comissão. **REQUERIMENTO:** o Presidente propôs requerimento verbal no sentido de questionar ao Prefeito, José Gomes Branquinho, o motivo dos repasses constitucionais ao Instituto Unaprev estarem sendo feitos por aproximadamente a metade do valor que a Lei exige. Submetido a votação, o Requerimento foi aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência. Nada mais havendo para tratar, às 14h07min, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e a audiência pública, agradecendo a presença de todos. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/____. .....

Ass.:Presidente:_____VicePresidente:_____.

Membros:_____, _____. _____

./././